

## RESOLUÇÃO Nº 803, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

Julga os atos dos CRMV's – PR, RJ e SC que aprovaram as 1<sup>as</sup> Reformulações Orçamentárias do exercício de 2005.

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXXV Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2005, em Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, que aprovaram as 1<sup>as</sup> Reformulações Orçamentárias do exercício de 2005, conforme a seguir:

### **I - Processo CFMV nº 2644/2005**

#### **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

RECEITAS CORRENTES	2.587.600,00	DESPESAS CORRENTES	2.384.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	268.600,00
TOTAL	2.652.600,00	TOTAL	2.652.600,00

### **II - Processo CFMV nº 3546/2005**

#### **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RECEITAS CORRENTES	2.310.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.192.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00
TOTAL	2.310.000,00	TOTAL	2.310.000,00

### **III - Processo CFMV nº 3099/2005**

#### **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

RECEITAS CORRENTES	1.214.720,00	DESPESAS CORRENTES	1.272.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	504.980,00	DESPESAS DE CAPITAL	447.000,00
TOTAL	1.719.700,00	TOTAL	1.719.700,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. BENEDITO FORTES DE ARRUDA  
Presidente  
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO  
Secretário-Geral  
CRMV-DF Nº 0622